Protocolo: 1167102

Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA na 1ª reunião ordinária do dia 05 de feve-

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. Francisco Celso Leite da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí, como vice-presidente da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025, em conformidade com a Ata de reunião da CIR METRO III realizada no mesmo dia.

Castanhal, 11 de fevereiro de 2023.

Francisco da Silva Soares

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 1166901

Protocolo: 1166851

Protocolo: 1167165

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria: 006 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES - CHEFE DA DT - 5908945/3 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908874 0150010203-000000 339033 140,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre

para o Município de SOURE.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1166844 PORTARIA Nº 4 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORÁDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MÉDICO VETERINARIO / 7CRS - DVS

CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 729566 / ENGENHEIRO SANITARISTA / 7CRS - DVŠ

STEPHANIE SOELI LIMA MELÉM / 55209304 / CH.DIV.ENDEMIAS / 7CRS - ENDEMIAS OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORIA DA VISA, CAPACI-

TAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE Á SAÚDE. ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SOURE

PERÍODO: 10/03/2025 A 14/03/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 28/2025, de 12/02/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar de reuniões técnicas de orientações de gestão quanto aos sistemas operacionais e financeiros, com a coordenação estadual.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA Destino (s): Belém/PA Período: 16/02 a 22/02/2025 Lotação: DAF/10°CRS Quantidade de Diária: 6,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.605,96 Valor Total: R\$ 3.211,92

Servidor: 504158 / Geraldo Emiliano de Farias (Coordenador)

Servidor: 5900489/1 / Rosilene Cordeiro Corrêa (Técnica de Enfermagem)

Renan Rocha Granato Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 17/2025, de 12/02/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar supervisão, orientações relacionadas as atividades controle e vigilância no enfrentamento da Dengue prevista PNCD e SIES no agravo das Arboviroses.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA Período: 17/02 a 21/02/2025 Lotação: Endemias/10°CRS Quantidade de Diária: 4,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82 Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 5426464/1 / Jose Guilherme Souza da Silva (Agente de Controle

de Endemias)

Servidor: 57206436/1 / Sebastião Nascimento de Freitas (Marinheiro Flu-

vial de Convés) Renan Rocha Granato Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 18/2025, de 12/02/2025

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores da Divisão de Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA Período: 17/02 a 21/02/2025 Lotação: 10ºCRS Quantidade de Diária: 4,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82 Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)

Renan Rocha Granato Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167103

PORTARIA Nº 19/2025, de 12/02/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar reunião com coordenador de endemias, ACE, supervisão

em UDT e manutenção em Microscópios. Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA Destino (s): Pacajá/PA Período: 17/02 a 21/02/2025 Lotação: Endemias/10°CRS Quantidade de Diária: 4,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82 Valor Total: R\$ 3.335,46

Servidor: 0505251 / Gilberto Gil de Araújo (Guarda de Endemias) Servidor: 57206436/1 / Jacilene Costa Soares (Diretora da Divisão de En-

demias)

Servidor: 0505697 / Arnaldo da Silva Bezerra (Agente de Saúde Pública)

Renan Rocha Granato Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167104

PORTARIA Nº 20/2025, de 12/02/2025

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão de Endemias do

100 CRS/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA Destino (s): Pacajá/PA Período: 17/02 a 21/02/2025 Lotação: Endemias/10ºCRS Quantidade de Diária: 4,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82 Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 479359 / Juraci Lopes da Silva (Motorista)

Renan Rocha Granato Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1167105 PORTARIA Nº 21/2025, de 12/02/2025

Portaria Individual

Objetivo: Realizar acompanhamento dos programas da vigilância ambiental (VIGIAGUA, VISPEA, SISSOLO), supervisão sobre metas e indicadores e monitoramento nas formas de abastecimento de água do Programa VI-GIAGUA com visitas "in loco" em alguns lugares. Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA Destino (s): Uruará/PA Período: 17/02 a 21/02/2025 Lotação: 10ºCRS Quantidade de Diária: 4,5 Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82 Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 54193608/1 / Francisco Elson Araujo (Agente Administrativo)

Protocolo: 1167108

Renan Rocha Granato Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA N° 22/2025, de 12/02/2025 Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Inspeção em Serviços e Produtos, ações de Vigilância Sanitária, fiscalização nos estabelecimentos de saúde do município junto com a equipe de vigilância sanitária local, reunião técnica com gestão, orientação sobre a descentralização conforme RES. RDC Nº 560 dos servi-